

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

MATRÍCULA N.º 25.015

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº91(noventa e um) da Planta CORREIA LIMA, situada no lugar denominado Colônia Tenente Coronel Acioli, neste Município, medindo: 15,00 metros - de frente para uma rua sem denominação; 37,20 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote 90; -- 37,20 metros pelo lado esquerdo, divide com o lote 92; 15,00 metros na linha de fundos, divide com a Fazenda Roseira Caillet, com a área total de 558,00m2. Obs.:- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260,- artigo 21, parágrafo 1º de 16.12.75, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIOS:** ARCESIO DE BARROS CORREIA LIMA e sua mulher NINON SEILER LIMA, brasileiros, casados, ele do comércio, portador da CI.90.195-- Pr., ela do lar, portadora da CI.304.222-Pr., inscritos no CPF MF 000.405.689-20; TADEU LACHOWSKI e sua mulher CLEONICE DE OLIVEIRA LACHOWSKI, brasileiros, casados, ele engenheiro, portador da CI.72.674-Pr., ela do lar, portadora da CI.362.988-Pr., inscritos no CPF/MF 000.347.709-68, todos residentes e domiciliados em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado neste -- Cartório sob nº 12.550, 12.801, às fls.226 e 252, do livro 3-F em data de 27.02.52 e 20.05.52. O loteamento acha-se inscrito neste Ofício sob nº 10, às fls.85, do livro 8, em data de 27.- 06.52. São José dos Pinhais, 14 de maio de 1.984* *[assinatura]* Of

R.1-25.015:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião de Curitiba-Pr., em data de 12 de abril - de 1.984, às fls.001, do livro 938, os proprietários acima qualificados, representados por seu procurador Arcésio de Barros Correia Lima, já qualificado, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à **A.Z. IMÓVEIS LTDA.**, com sede em Curitiba-Pr., à rua Marechal Deodoro, digó, Marechal Deodoro nº 158-1º andar, inscrita no CGC/MF 77.962.926/0001-92, devidamente representada pela quantia de Cr\$60.000,00 sem condições. Obs.:- Apresentou o talão nº 0763/84, datado de 03.05.84, provando o pagamento do imposto inter vivos, sobre a avaliação de Cr\$450.000,00. São José dos Pinhais, 14 de maio de 1.984* *[assinatura]* Oficial. - - -

R.2-25.015:- Pela escritura lavrada nas notas do 6º Tabelião de Curitiba-PR, em 30 de junho de 1.989, às fls. 125, do livro 578, A.Z.Imóveis Ltda, acima qualificada, representada por seu sócio diretor Assis Celso Zani, portador da CI. nº 974.429-PR, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado em Curitiba-PR, VENDE o imóvel objeto desta matrícula a **CIBELE APARECIDA DA CRUZ**, filha de Clovis da Cruz e Margareth Olinda Fortunato da Cruz, nascida em 15.01.77, brasileira, solteira, menor impúbere, residente e domiciliada em Curitiba-PR, na Rua 27 casa 11, Vila Oficinas, representada por sua mãe Margareth Olinda Fortunato da Cruz, TE. nº 2189170612 3ª zona, em Curitiba-PR filha de José Antonio Fortunato e Altair Alegre Fortunato, brasileira, casada, auxiliar de produção, residente e domiciliada em Curitiba-PR, - pela quantia de NCZ\$122,66, sem condições. - - - **Obs:**- o imposto inter-vivos foi pago sobre a avaliação de - - - NCZ\$379,44, talão nº 01.118-A, datado de 20.06.89. São José dos Pinhais, 27 de julho de 1.989. *[assinatura]*, Oficial. - - -

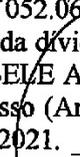
SEGUIE NO VERSO

25.015

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

R.3-25.015 - Protocolo 190.095 de 04/12/2017. - **PENHORA**: Nos termos do Mandado de Penhora e demais Atos datado de 24/10/2017, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 06/11/2017, expedido pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandado), extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0008901-79.2010.8.16.0035, em que é exequente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR - CNPJ/MF 76.105.543/0001-35 e executado: CIBELE APARECIDA CRUZ - CPF/MF 052.064.439-56, procedo ao registro da PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Ação: R\$535,00. Fiel Depositário: Luiz Ernani Setim. Emol.: VRC 378 = R\$68,80 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2017.  Oficial.- (LC/VJ)

R.4-25.015 - Protocolo 233.423 de 13/10/2021 -- **PENHORA** - Nos termos do protocolo de Penhora Online: PH000388382, datado de 08/10/2021, e Certidão de Penhora extraída dos autos nº 0004776-03.2020.8.16.0202, ação de execução fiscal, expedido pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (mandados), em que é exequente MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CNPJ/MF 76.105.543/0001-35), e executada CIBELE APARECIDA DA CRUZ (CPF/MF 052.064.439-56), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.040,39 (um mil e quarenta reais e trinta e nove centavos). Fiel depositário: CIBELE APARECIDA DA CRUZ. Emol/Funrejus.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2021.  Oficial.- (JA) 1123J.9vqPp.sT9ZV-9YJFp.ej9Ys